

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Funcional n.º 5112303/1, ocupante do cargo de Técnico A, para a função de Fiscal e o servidor DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ, Id. Funcional n.º 5952140/2, ocupante do cargo de Analista de Segurança do Trabalho A, para a função de Suplente, devendo ser intermediário substituído entre as partes do Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 859869

CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 56/2021 – SEPLAD/DAF

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 56/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD E A P1 CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Planejamento e Administração, Sr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5779075 SSP/PA e do CPF nº 188.225.172-53, residente e domiciliado nesta cidade, por acordo entre as partes, resolve rescindir, a contar da data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 56/2021 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa P1 CONSTRUTORA LTDA (modificação da razão social com base no processo Número do Processo Módulo Integrador:AMN2149987416 da junta comercial do Estado do Amazonas de BESSCORPBRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI para P1 CONSTRUTORA LTDA), com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Rua Nova Palma, nº 100, QD 67, Conjunto Vieiralses, Bairro: Nossa Senhora Das Graças, CEP 69.053-578, inscrita no CNPJ sob nº 20.755.228/0001-07, neste ato representada pelo Sr. JULIE RODRIGO PORTO DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG de nº 12058807, SESEP/AM, inscrito no CPF sob o nº 472.894.812-91, residente e domiciliado no município de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Alameda Carlota Bomfim, nº 3269, Condomínio Passaredo, Casa 126, CEP: 69037-145, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação correlata e na DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO e no Processo PAE nº 2022/927996, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente rescisão.

Data da assinatura eletrônica: 27/09/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

JULIE RODRIGO PORTO DA SILVA

P1 CONSTRUTORA LTDA

(ANTIGA BESSCORP BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI)

Protocolo: 859728

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SEPLAD/PA**

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, designado através do Decreto Governamental do dia 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 418/2022/CJUR/SEPLAD (seq. 106) e despacho do Controle Interno (seq. 109), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2022, processo nº 2020/537909, que trata da aquisição de baterias de nobreaks novas e serviço de troca de baterias do nobreak, de primeiro uso, não condicionadas, atendendo a demanda do Data Center da Secretaria de Planejamento e Administração do Pará SEPLAD, conforme disposições deste instrumento, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO STRITHORST

CNPJ: 09.912.727/0001-10

ITEM	TIPO DE MATERIAL/SERV.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Bateria Totalmente Compatível para Nobreak APC BACK-UPS 600.	40	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
TOTAL				R\$ 4.640,00

Data da assinatura eletrônica: 27/09/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 859746

FÉRIAS

PORTARIA Nº 943/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1245409 de 27/09/2022

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA Id. Funcional 3867/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/SEPLAD, no período de 13 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859777

PORTARIA Nº 944/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1260117 de 29/09/2022

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO Id. Funcional nº 5137837/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 13 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859783

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 940/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/980379,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 753/2022-DAF/SEPLAD, de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35109 de 09 de novembro de 2022, que concedeu ao servidor SEBASTIÃO DA SILVA CORREA, Id. Funcional nº 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, em decorrência da licença prêmio do servidor ANDERSON MONTEIRO CORREA, Id. Funcional nº. 57218619/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 859818

PORTARIA Nº. 941/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/980379,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 754/2022-DAF/SEPLAD, de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35109 de 09 de novembro de 2022, que concedeu ao servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Id. Funcional nº 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em decorrência da licença